



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

CGC 78.955.663 / 0001-57

RESOLUÇÃO N.º 02/2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal, autorizada a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, ao Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO AZIZ NEME, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas. Ao Sr. DENILSON RAMPAZZO DUARTE, Chefe do Escritório da Emater. Ao Sr. ANTONIO JOÃO DOS SANTOS, JOÃO BRAULIO MACHADO e Post Mort ao Sr. LUDOVICO SARTORI, agricultores. Pelos serviços prestados a este município.

ART. 2º - O Título concedido no Artigo anterior será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Março de 2000.

JAYME MARCONDES DE CASTRO
PRESIDENTE